



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

ADENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021-SRP

OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de cadeiras odontológicas destinadas à manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa mantido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- **ONDE SE LÊ:** 4.0 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVAS

4.0 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID.	QUANT
1	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA 3 posições de trabalho programáveis; Posição de cuspir; Volta a zero automático; Botão stop de emergência; Cabeceira multiarticulada; Braço direito escamoteável; Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; Posição de emergência (-5º do encosto); Estofamento soft injetado; Articulação do assento e encosto na linha do acetáculo; Dois motores, isento de óleo.</p> <p>EQUIPO Acoplado ou kart; Braço flex com travamento pneumático e sensor capacitivo; 1 Seringa tríplice; 1 terminal para alta rotação borden; 1 terminal para baixa rotação borden com refrigeração por spray; Ultrassom piezoelétrico com luz de led; Sistema touch; Bandeja única ou bandeja dupla em inox; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Sistema antirrefluxo, válvula antirretração; Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos</p> <p>REFLETOR CONCEPT LED Intensidade de 6.000 a 30.000 Lux; On/Off no pedal; Puxador bilateral; Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato; Braço balanceado com mola.</p> <p>UNIDADE AUXILIAR Rebatível em 90º; Cuba Translúcida removível; Acionamento da água da cuba no pedal com timer.</p> <p>MÓDULO AUXILIAR 2 Sugadores Venturi com Ø6,5mm e Ø9,5mm para cânula descartável; 1 Fotopolimerizador acoplado led (com fio), com ponteira coerente e três dentes; 1 sistema de profilaxia com jato de bicarbonato.</p> <p>MOCHO Mocho sincronizado.</p>	UND	12





ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCADA JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

➤ **LEIA-SE AGORA:** 4.0 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVAS

4.0 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID.	QUANT
1	<p>Cadeira Odontológica: Estrutura fabricada em aço; apoio de braço curto/longo fixo e outro escamoteável. Encosto da cadeira em chapa de aço, apoio de cadeira articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em pvc e tratamento anticorrosivo, sem necessidade de fixação no piso, com moto redutores elétricos isentos de óleo. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento em 100% em pvc flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo 08 movimentos. Acionamento feito através de comando de pé independente (Pedal móvel), com todas as funções da cadeira, peças de mão e refletor integrados em modelo do tipo joystick, incluindo acionamento de água na cuba cuspideira. Equipo odontológico- Equipo odontológico acoplado com regulagem de altura ou cart, mesa abs injetado e proteção UV contra amarelamento com suporte/ encaixe acima de (4) quatro terminais (peças de mão) sem necessidades de adaptações, dotada de (4) quatro mangueiras de peças de mão que deverão ser da mesma fabricante da cadeira, sendo: (1) uma com seringa tríplice, (1) uma mangueira bordem de alta rotação equipada com (1) uma turbina Press-botom de rolamento cerâmico, com 3 spray de refrigeração de no mínimo 12 watts de potencia, (1) uma mangueira de bordem de baixa rotação que deve estar equipada com 01 um micromotor com sistema de encaixe intramatic para acoplamento de contra ângulos e peças retas e variação de RPM entre 5.000 à 20.000 RPM, (1) uma mangueira bordem com irrigação que deve estar equipada com (1) um instrumento sônico de limpeza de táraro autoclavável, que tenha ponteiras intercambiáveis e potência mínima de 6.000hz e acompanhamento no mínimo 03 ponteiras universais. Unidade Auxiliar Odontológica – Unidade auxiliar acoplada à cadeira; rebatível com angulação acima de 45º graus possibilitando trabalho á 4 mãos, com tubulação toda embutida, munida de suporte para 03 mangueiras sem necessidades de adaptação, cuba fabricada em porcelana, removível/autoclavável e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de agua para engue da cuspideira regulada através de registro e acionado pelo pedal. 02 (dois) sugadores com bico em silicone autoclavável. Refletor Odontológico dotado de lâmpada homogênea ou led de fácil troca e reposição feita pelo próprio profissional, com cor de iluminação de 5000ºk (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, controle de iluminação acionados no controle de pé. Pega mão duplo Braço multi-articulado e comprido que permite da arcada inferior lingual do paciente e ou iluminação de pacientes cadeirantes, acionamento liga/desliga no pé. A companha um mocho odontológico. Todos os itens que contemplam o produto deveram ser obrigatoriamente da mesma fabricante, apresentando catálogos. Garantia do conjunto deverá ser de doze meses com instalação inclusa, a marca cotada deverá possuir assistência técnica e revenda autorizada dentro do município da instituição ou uma distância máxima de 300km, comprovando através de documento fornecido pelo fabricante do</p>	UND	12



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

equipamento. Deverá apresentar catálogos e registro no ministério da saúde.

DAS DEMAIS ALTERAÇÕES:

Os interessados deverão observar a data e horário fixados, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” cuja sessão pública estava previamente agendada para o dia 29 de outubro de 2021, às 9h30min, sendo, assim, em face do presente ADENDO, fica adiada para o dia 08 de novembro de 2021, às 9h30min (horário de Brasília), sob pena de preclusão direito de participação.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste ADENDO, com exceção das datas de **Cadastramento das Propostas, Abertura das Propostas e Sessão de disputa de Lances** fora adiada, conforme acima explicitado, considerando o previsto no artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Aracati/CE, 22 de outubro de 2021.

Maria Tallyta Volla da Cruz
MARIA TALLYTA ROCHA DA CRUZ
Pregoeira

CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ